

TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato nº 05/2017 - aquisição de assinatura - que entre si celebram o Poder Legislativo de Cândido Godói e a Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, representada por Ermelino Gomes Correa.

O PODER LEGISLATIVO DE CÂNDIDO GODÓI, com sede na Travessa Henrique Acker, nº 18, na cidade de Cândido Godói (RS), inscrita no CNPJ/MF nº 03.017.098/0001-88, neste ato representada por sua presidente, Sra. Darlene Rohleder, brasileira, solteira, vereadora, residente na Rua Expedicionário Fernando Hartmann, nº 23, Loteamento Morada do Sol, município de Cândido Godói/RS, inscrita no CPF: 018.749.410-09 e RG: 6094416127, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, **CORREIO DO POVO**, Razão Social Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, sediada na Rua Caldas Júnior, nº 219, Centro, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 08.945.050/0001-53, representada por Ermelino Gomes Correa, sob CPF nº 488.394.690-87 e RG sob nº 6016835396, denominada **CONTRATADA** resolvem rescindir o Contrato nº 05/2017, conforme previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo único, IV, do referido expediente, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de aquisição de assinatura do Jornal O **CORREIO DO POVO** com fornecimento de 01 (um) exemplar diário para Câmara Municipal de Vereadores (Contrato nº 05/2017).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas, sendo que o pagamento da assinatura será mantida pelo prazo até 31 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Conforme definido no Contrato nº 05/2017, fica mantido, para dirimir eventuais litígios entre as partes, a Comarca de Campina das Missões/RS.

Cândido Godói/RS, 20 de agosto de 2019.

Darlene Rohleder - Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói
CNPJ Nº 03.017.098/0001-88

Ermelindo Gomes Correa
Representante Local
CNPJ Nº 22.033.539/0001-80

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: